

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 106**

Processo nº 23086.011913/2022-78

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 188.<sup>a</sup> reunião, sendo a 136.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, ao discutir *o Assunto 40-2022 – Processo 23086.011913/2022-78 - Turma aberta impede colação de grau antecipada - Art. 131 da Resolução nº 111/2019 – Consepe*, deliberou por aprovar a sugestão apresentada no Doc. SEI 0817572.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/09/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856826** e o código CRC **FEA004D4**.